

**Diário Oficial nº :** 26462  
**Data de publicação:** 23/01/2015  
**Matéria nº :** 724891

**PORTARIA CONJUNTA N. 741/2014/CGE-COR/SES**

**O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** no uso das atribuições conferidas pelo art. 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em consonância com o art. 8º da Lei Complementar nº 413/2010 e art. 3º da Lei Complementar n. 550/2014.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar n. 034/2013, protocolo n. 460569/2013 instaurado pela Portaria Conjunta n. 263/2013/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial do Estado em 21/08/2013;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório.

Considerando a análise da Comissão Processante e do Julgamento proferido.

**R E S O L V E M:**

**Art. 1º** Absolver **Domingos Savio Pedroso de Barros**, matrícula n. 48118, das infrações disciplinares descritas no artigo 143, incisos I, II, III e IX; no artigo 144, inciso XVIII e no artigo 159, incisos X e XII, todos da Lei Complementar Estadual nº 04/1990, pelos motivos fáticos carreados aos autos;

**Art. 2º** Determinar que seja colhido o ciente da Servidora e após o encaminhamento à Superintendência de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis;

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2014.

<b>(original assinado)</b> <b>JORGE ARAÚJO</b> <b>LAFETÁ NETO</b> Secretário de Estado de Saúde	<b>(original assinado)</b> <b>JOSÉ ALVES PEREIRA</b> <b>FILHO</b> Secretário Controlador-Geral do Estado
---	--